



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº.30/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e ,

CONSIDERANDO que o Município de Capela Nova, através do Decreto Municipal nº.85/2024, promoveu a homologação do resultado final do concurso público nº. 01/2024, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA ;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos ofertados no concurso público nº. 01/2024, através da nomeação dos candidatos aprovados, segundo as necessidades da administração;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal compor os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores, nos termos que dispõe o art. 30, inciso I, da CF/88 c/c art. 80 inciso IX, da LOM

### RESOLVE:

ART. 1º. Fica nomeado para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente de servidores do Poder Executivo Municipal, o candidato aprovado no concurso público nº. 01/2024, de acordo com a seguinte classificação:

#### CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:

##### Ampla concorrência – Assistente Administrativo

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
1º	Thais de Lourdes Henriques	89
2º	Maria Fernanda Moreira Caetano	80



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## CARGO DE NÍVEL TÉCNICO:

### Ampla concorrência – Técnico em Enfermagem:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
2º	Ana Paula Souza de Paiva	70

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

### Ampla concorrência – Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
1º	Juliana Patrícia de Paiva Paula	72

**ART. 2º.** O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

**ART. 3º.** Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 001/2024, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Capela Nova/MG, 03 de fevereiro de 2025.

  
CHARLES LOPES MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL